



## SUBSTITUIÇÃO

DELIBERAÇÃO Nº 055 /2006

**REFORMULA O CURRÍCULO DO  
CURSO DE LICENCIATURA EM  
EDUCAÇÃO FÍSICA.**

**O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso da competência que lhe atribui o parágrafo único do Artigo 11, do Estatuto da UERJ, e com base no Processo nº 5000/DAA/2005, conforme a Deliberação nº 021/05 deste Conselho, aprovou em sessão realizada em 15 de dezembro de 2005 e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** - Fica aprovada a reformulação do Currículo do Curso de Licenciatura em Educação Física, oferecido sob a responsabilidade do Instituto de Educação Física e Desportos (IEFD).

**Art. 2º** - O grau de Licenciado em Educação Física será conferido ao aluno que integralizar o Curso em um mínimo de 07 (sete) e o máximo de 14 (quatorze) períodos cumprindo 172 (cento e setenta e dois) créditos e uma carga horária total de 3.410 (três mil quatrocentas e dez) horas:

§ 1º - A carga horária a que se refere o *caput* deste artigo está assim distribuída:

- I – 2.130 (duas mil cento e trinta) horas em disciplinas de natureza científico-cultural, equivalentes a 136 (cento e trinta e seis) créditos, sendo:
  - a) 1.860 (mil oitocentas e sessenta) horas da área básica de formação, em 118 (cento e dezoito) créditos;
  - b) 270 (duzentas e setenta) horas da área pedagógica, em 18 (dezoito) créditos, a cargo da Faculdade de Educação.
- II – 660 (seiscentas e sessenta) horas em disciplinas de Prática como Componente Curricular, equivalentes a 22 (vinte e dois) créditos, sendo:
  - a) 90 (noventa) horas em disciplinas a cargo da Faculdade de Educação, equivalentes a 03 (três) créditos; sendo 60 (sessenta) horas, equivalentes a 02 (dois) créditos, cumpridas na disciplina obrigatória Prática Pedagógica em Educação Inclusiva e 30 (trinta) horas, equivalentes a 01 (um) crédito, em disciplina eletiva restrita;
  - b) 90 (noventa) horas em disciplinas a cargo do Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira, equivalentes a 03 (três) créditos;



## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### SUBSTITUIÇÃO (Continuação da Deliberação nº 055/ 2006)

- c) 480 (quatrocentas e oitenta) horas em disciplinas a cargo do Instituto de Educação Física, equivalentes a 16 (dezesesseis) créditos.
- III – 420 (quatrocentas e vinte) horas em disciplinas de estágio Supervisionado, todas obrigatórias, equivalentes a 14 (quatorze) créditos, sendo:
- a) 60 (sessenta) horas em disciplinas a cargo da Faculdade de Educação, equivalentes a 02 (dois) créditos;
  - b) 210 (duzentas e dez) horas em disciplinas a cargo do Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira, equivalentes a 07 (sete) créditos.
  - c) 150 (cento e cinquenta) horas em disciplinas a cargo do Instituto de Educação Física e Desportos equivalentes a 05 (cinco) créditos.
- IV – 200 (duzentas) horas cumpridas em atividades acadêmico-científico-culturais, sem atribuição de crédito.

§ 2º - A carga horária a que se refere o inciso I do parágrafo 1º deste artigo está assim distribuída:

- I – 2.040 (duas mil e quarenta) horas em disciplinas obrigatórias, equivalendo a 130 (cento e trinta) créditos, sendo 1.860 (mil oitocentas e sessenta) horas equivalentes a 118 (cento e dezoito) créditos da área básica de formação e 180 (cento e oitenta) horas equivalentes a 12 (doze) créditos da área pedagógica, a cargo da Faculdade de Educação;
- II – 90 (noventa) horas em disciplinas eletivas restritas, equivalendo a 06 (seis) créditos, da área pedagógica, a cargo da Faculdade de Educação.

**Art. 3º** - O aluno matriculado na atual versão do curso de Licenciatura em Educação Física deverá registrar, por meio de documento específico, caso deseje, sua opção pelo novo currículo, objeto da presente Deliberação, a partir de 2006/2.

**Art. 4º** - O fluxograma constitui o anexo da presente Deliberação.

**Art. 5º** - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 15 de setembro de 2006.

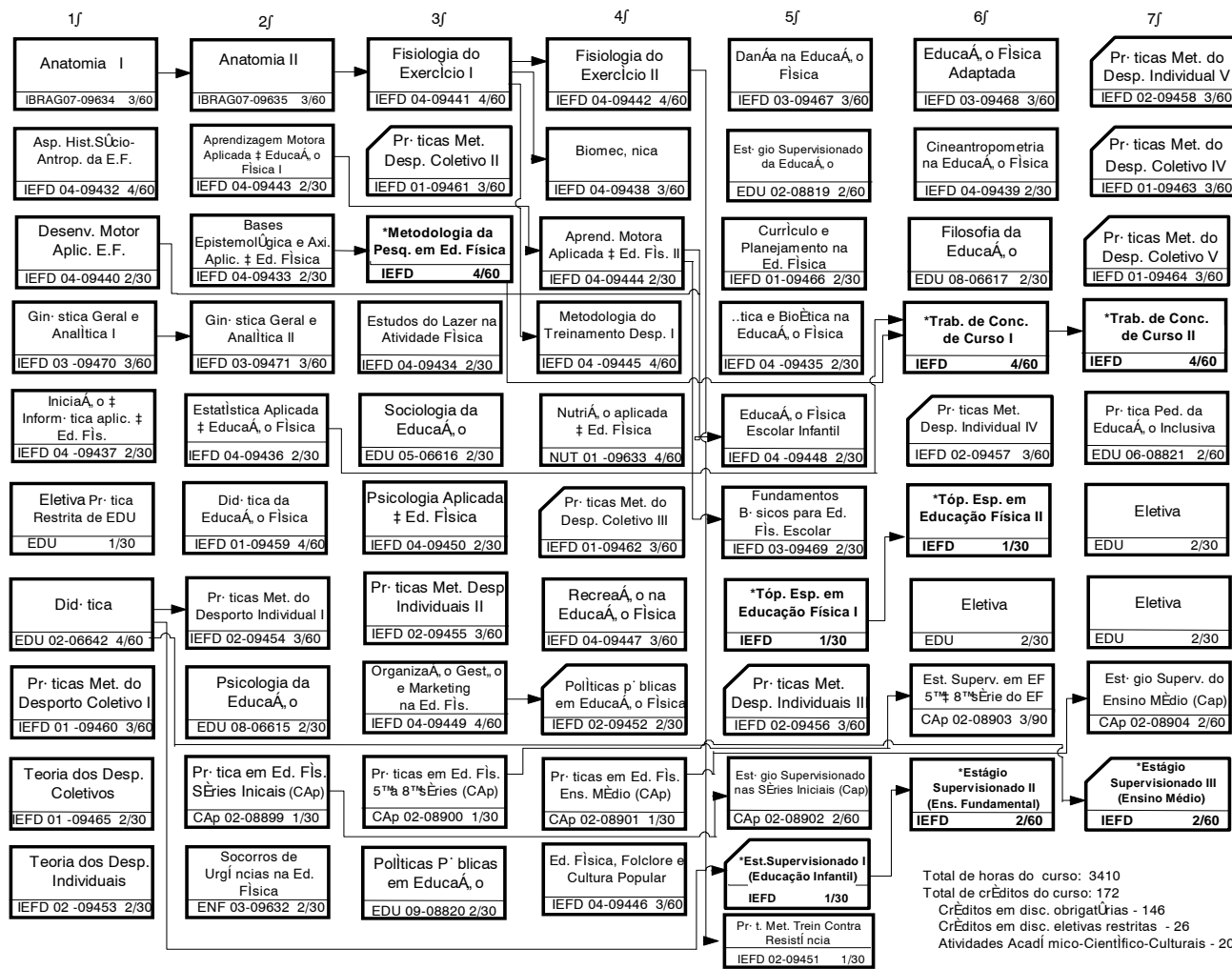
**RONALDO MARTINS LAURIA**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**



# SUBSTITUIÇÃO

(Continuação da Deliberação nº 055 /2006)

## Curso de Licenciatura em Educação Física Unidade Responsável: Instituto de Educação Física e Desporto



Legenda:

Disciplinas que têm como pré-requisito a disciplina Didática da Educação Física IEFD 01-09459

\* Nome da disciplina (vide verso)  
IEFD 1/30

O tempo de integralização do currículo é de, no mínimo, 7 (sete) períodos e, no máximo, 14 (catorze) períodos.

Total de horas do curso: 3410  
Total de créditos do curso: 172  
Créditos em disc. obrigatórias - 146  
Créditos em disc. eletivas restritas - 26  
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais - 200 h

Deliberação nº 055/2006  
Vers. 05



# UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**SUBSTITUIÇÃO** (Continuação da Deliberação nº 055/ 2006)

(Verso da folha 03)

## Código das Disciplinas:

### IEFD01 – DEPTO DE DESPORTOS COLETIVOS –DESCO

IEFD01-09472	Est. Superv. I na Educação Física Infantil
IEFD01-09475	Est.Superv.II na Ed.Fís. no Ens. Fundamental
IEFD01-09478	Est.Superv.III na Ed.Fís. no Ens. Médio
IEFD01-09493	Metodologia da Pesquisa em Ed. Física
IEFD01-09487	Tópicos Especiais I
IEFD01-09490	Tópicos Especiais II
IEFD01-09481	Trabalho de Conclusão de Curso I
IEFD01-09484	Trabalho de Conclusão de Curso II

### IEFD02 – DEPTO DE DESPORTOS INDIVIDUAIS -DESIN

IEFD02-09473	Est. Superv. I na Educação Física Infantil
IEFD02-09476	Est.Superv.II na Ed.Fís. no Ens. Fundamental
IEFD02-09479	Est.Superv.III na Ed.Fís. no Ens. Médio
IEFD02-09494	Metodologia da Pesquisa em Ed. Física
IEFD02-09488	Tópicos Especiais I
IEFD02-09491	Tópicos Especiais II
IEFD02-09482	Trabalho de Conclusão de Curso I
IEFD02-09485	Trabalho de Conclusão de Curso II

### IEFD03 – DEPTO DE GINÁSTICA - DEGIN

IEFD03-09474	Est. Superv. I na Educação Física Infantil
IEFD03-09477	Est.Superv.II na Ed.Fís. no Ens. Fundamental
IEFD03-09480	Est.Superv.III na Ed.Fís. no Ens. Médio
IEFD03-09495	Metodologia da Pesquisa em Ed. Física
IEFD03-09489	Tópicos Especiais I
IEFD03-09492	Tópicos Especiais II
IEFD03-09483	Trabalho de Conclusão de Curso I
IEFD03-09486	Trabalho de Conclusão de Curso II

### IEFD04 – DEPTO DE CIÊNCIAS DA ATIVIDADE FÍSICA - DCAF

IEFD04-09625	Est.Superv. I na Educação Física Infantil
IEFD04-09626	Est.Superv.II na Ed.Fís. no Ens. Fundamental
IEFD04-09627	Est.Superv.III na Ed.Fís. no Ens. Médio
IEFD04-09624	Metodologia da Pesquisa em Ed. Física
IEFD04-09630	Tópicos Especiais I
IEFD04-09631	Tópicos Especiais II
IEFD04-09628	Trabalho de Conclusão de Curso I
IEFD04-09629	Trabalho de Conclusão de Curso II